Rua Senador José Bernardo, 110, Centro Serra Negra do Norte/RN, CEP 59.318-000 gabinetecivil@serranegra.rn.gov.br

PORTARIA Nº 165/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor: PETRUCIO DE LIMA FERREIRA

Cargo/Função: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CPF: 051.005.114-60

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
5 (cinco)	BRASÍLIA/DF	15 à 19 de agosto 2022	800,00	4.000,00
(x) Diárias com Pernoite () Diárias sem Pernoite	TOTAL	R\$ 4.000,00		

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a **BRASÍLIA/DF**, no dia 15 à 19 de agosto de 2022, com o objetivo de participar do 9º Fórum Extraordinário dos Dirigentes Municipais de Educação com o tema: a efetividade das políticas públicas para a garantia do direito à educação, conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 10 de agosto de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal